

DEPOIS DA CAPITAL...

Projeto quer proibir uso do Uber no Estado

Aplicativo nem chegou ao Estado, mas já teve proibição aprovada pela Câmara de Vitória

▄ **ALEXANDRE LEMOS**
aljunior@reddegazeta.com.br

Depois de muita polêmica na Câmara de Vereadores de Vitória, ao ser aprovado o projeto que proíbe o serviço de carona e transporte de passageiros Uber, foi protocolada, na última segunda-feira, dia 10, na Assembleia Legislativa, uma iniciativa semelhante.

De acordo com o autor do projeto, o deputado Sandro Locutor (PPS), caso aprovado “ficará proibido em todo o Estado o transporte remunerado de pessoas em veículos particulares cadastrados em aplicativos desenvolvidos especificamente para es-

te fim e não apenas o Uber”, disse o deputado.

O aplicativo Uber promove o contato entre passageiros e motoristas, que cobram pela corrida. A exigência é o motorista ter carteira profissional e um carro de luxo.

Locutor defende que o transporte remunerado de pessoas é uma função exclusiva dos taxistas. “Eles têm certificação para a categoria. E os transportes alternativos facilitam o exercício ilegal da profissão”, explica.

Caso seja aprovado, e aconteça a infração, a multa prevista é de 1.000 Valores de Referência do Tesouro Estadual (VRTEs) – o equivalente a R\$ 2.687,10, cobrada em dobro no caso de reincidência. Na Assembleia, o

OUTRO LADO

Regulação deve fomentar inovação

▄ **Procurado pela reportagem, o Uber afirmou que é hora de um debate amplo sobre como a inovação e a tecnologia podem ajudar a solucionar problemas como os de mobilidade. “A Uber não opera no Espírito Santo e não há planos para o início da operação, ainda assim, defendemos que regulações devem sempre fomentar a inovação para trazer benefícios para todos. Outras empresas virão para trazer opções de mobilidade nas cidades”.**

REPRODUÇÃO



Aplicativo coloca pessoas em contato com motoristas

projeto começará a ser analisado na Comissão de Constituição e Justiça nos próximos dias. Já na Câmara de Vitória, o projeto aprovado na última semana, aguarda a sanção do prefeito.

PREJUÍZOS

Segundo o presidente do Sindicato dos Taxistas do Es-

pírito Santo, Evanildo Moreira, que apoia a proibição, o aplicativo ou serviço semelhante pode prejudicar o rendimento de mais de 8 mil taxistas capixabas. “Além de atrapalhar o movimento, abre brecha para que outros veículos possam ser conduzidos sem passar por certificação pública”, disse.

Dilma veta artigo contra o aplicativo

▄ A presidente Dilma Rousseff vetou um artigo da Medida Provisória 673, sobre o Código de Trânsito Brasileiro, que poderia dificultar o funcionamento do Uber no Brasil. Embora o texto fosse sobre regras para tratores agrícolas, parlamentares fizeram várias emendas no Congresso. Uma delas endurecia a punição para quem faz “transporte de pessoas quando não for licenciado”, situação em que poderiam ser enquadrados os condutores do aplicativo.

Hoje considerada infração média e punida com multa, a conduta passaria a ser gravíssima, com apreensão do veículo e suspensão da carteira de habilitação. Na justificativa do veto, porém, a presidente não entrou no debate do controverso aplicativo. Mas disse que o artigo retirava a ressalva de que o transporte de pessoas sem licença pode ser feito nos casos de força maior. (Das agências)